

LEI Nº 942
De: 16.04.1999

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação que especifica.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Bonifácio.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e nove.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL